



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- Decreto Nº 006/2020, de 07 de janeiro de 2020.
- Decreto Nº 007/2020, de 13 de janeiro de 2020.
- Errata do Decreto Nº 063/2019 de 18 de dezembro de 2019. Edição Nº1960, publicada em 19 de dezembro de 2019.
- Portaria GAB Nº 05/2020, de 14 de janeiro de 2020.
- Portaria GAB Nº 06/2020, de 14 de janeiro de 2020.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

### **DECRETO Nº 006/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

*“Institui o Calendário de programação de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2020 no Município de Cristópolis dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica instituído, no âmbito do Município de Cristópolis, o calendário de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2020, na forma do anexo único desse Decreto.

**Art.2º** - Os serviços essenciais relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital e SAMU, e, outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo Secretário da pasta juntamente, com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º**- O Sistema Municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 07 de janeiro de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
**Fone/fax: (77) 3618-1127**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO 006/2020**

MÊS	DATA	DIA	EVENTO	SITUAÇÃO
JANEIRO	01	QUARTA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	24	SEGUNDA-FEIRA	XXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	25	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
	26	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	X	X	X	X
ABRIL	09	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
	10	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA SANTA	FERIADO NACIONAL
	20	SEGUNDA-FEIRA	XXXXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	21	TERÇA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	SEXTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
	13	QUARTA-FEIRA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FERIADO MUNICIPAL
JUNHO	11	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
	12	SEXTA-FEIRA	XXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	24	QUARTA-FEIRA	SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
JULHO	02	QUINTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO ESTADUAL
	03	SEXTA-FEIRA	XXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	19	DOMINGO	ANIVERSÁRIO DE CRISTÓPOLIS	FERIADO MUNICIPAL
AGOSTO	X	X	X	X
SETEMBRO	07	SEGUNDA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
	20	DOMINGO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	01	QUINTA-FEIRA	DIA DE SANTA TEREZINHA	FERIADO MUNICIPAL
	02	SEXTA-FEIRA	XXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	12	SEGUNDA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
	28	QUARTA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	SEGUNDA-FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
	15	DOMINGO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	25	SEXTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**DECRETO Nº 007/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre nomeação de membros da COMISSÃO MISTA para organização/elaboração e avaliação dos Processos Seletivos Simplificados de 2020, e adota outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** as solicitações apresentadas pelos Secretários (as) Municipais com a relação de servidores necessários a fim de assegurar o interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização/elaboração dos Processos Seletivos Simplificados, e, posterior avaliação minuciosa de todos os documentos e informações apresentadas;

**CONSIDERANDO** a manifestação apresentada pela Procuradoria Jurídica Municipal, pela necessidade da nomeação de Comissão Mista para desempenhar as funções supracitadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomeia a Comissão Mista de organização/elaboração e avaliação dos Processos Seletivos Simplificados de 2020, no âmbito desta Administração Pública Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

1. Alionostenes Antônio Rodrigues Damaceno- Matrícula nº 1378 - Secretaria Mun. de Administração (Presidente);
2. Magally de Deus da Silva – Matrícula nº 522 – Secretaria Mun. de Educação (Membro);
3. Lindomar Soares da Silva – Matrícula nº 110– Secretaria Mun. de Educação (Membro);
4. Luciano Carlos O. de Carvalho – Matrícula nº 1452 – Secretaria de Saúde (Membro);
5. Fabrícia Vieira da Silva- Matrícula nº 276- Secretaria Mun. de Saúde (Membro).

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal competente/interessada oferecer apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui nomeados, aos serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos mesmos.

**Art. 3º.** Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em edital.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis-BA, 13 de janeiro de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

---

Av. Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000.  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

**ERRATA**

**O DECRETO Nº 063/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. EDIÇÃO Nº 1960 , publicada em 19 de dezembro de 2019, onde se lê:**

034	Claudeilde Oliveira Pereira	20 h	Professora	15 %
827	Elisangela Câmara de Brito	40 h	Merendeira	10%
195	Jucilene Santana dos Passos Neuls	20 h	Professora	10%
248	Vilmar Santana de Oliveira	20 h	Professor	10%

**Leia-se:**

034	Claudeilde Oliveira Pereira	20 h	Professora	20 %
827	Elisangela Câmara de Brito	40 h	Merendeira	20%
195	Jucilene Santana dos Passos Neuls	20 h	Professora	20%
248	Vilmar Santana de Oliveira	20 h	Professor	20%
582	Vilmar Santana de Oliveira	20 h	Professor	20%

**Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CNPJ:13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 05/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Concede de férias aos servidores que indica e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
1087	Anésio de S. Antunes Junior	Digitador / Téc. em Informática	06/01/2020	04/02/2020
0866	Clauveci Vasco de Matos	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0277	Gilson Conegundes Lacerda	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2020	01/02/2020
0542	Nicélia dos S. Prado Borges	Auxiliar de serviços gerais	02/01/2020	01/02/2020
0798	Neide Oliveira de S. da Costa	Assistente Administrativo	02/01/2020	01/02/2020
0558	Adriana Montalvão de S. Xavier	Agente Administrativo	02/01/2020	01/02/2020
0638	Ana Izabel T. de A. Conegundes	A C S	02/01/2020	01/02/2020
0845	Elisângela Sampaio Bandurra	Téc. em Enfermagem	02/01/2020	01/02/2020
0861	José Nilson Conegundes	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0056	Elzino Silva	Motorista	06/01/2020	04/02/2020
0573	Mainna Santana de Araújo	Farmacêutica Bioquímica	06/01/2020	04/02/2020
0273	Dalviene C. da Câmara Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	06/01/2020	04/02/2020
0278	Janete Aparecida Zaltron Ramos	Auxiliar de Enfermagem	06/01/2020	04/02/2020
0868	Nara Cristina Gonçalves de Souza	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0867	Cleuton Alves dos Santos	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0860	Joaton da Oliveira Ramos	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0864	Ueslei de Araújo dos Passos	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0857	Antônio da Cruz da Costa	A C E	02/01/2020	01/02/2020
0841	Carlos José Evangelista de Souza	Médico Generalista	02/01/2020	01/02/2020
0833	Edileia Santos de Queiroz	Téc. em Enfermagem	02/01/2020	01/02/2020
0874	André Nobrega de Araújo	Vigilante	02/01/2020	01/02/2020
0328	Miguel Barbosa dos Santos Neto	Vigilante	02/01/2020	01/02/2020
0871	André Luiz Alves de Araújo	Agente Administrativo	06/01/2020	04/02/2020
0072	Ires da Silva da Câmara	Assistente Administrativo	02/01/2020	01/02/2020
0107	Leolino Domingos de Araújo	Operador de Computador	14/01/2020	12/02/2020
1281	Antônio Alves dos Santos	Motorista	19/12/2019	17/01/2020
1787	Elba dos Santos Feitosa	Merendeira Escolar	06/01/2020	04/02/2020
0814	Ricardo Francisco da Silva	Motorista	02/01/2020	01/02/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 14 de dezembro de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 06/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“Concede Licença Prêmio ao Servidor que indica e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Premio ao servidor público abaixo relacionado

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
0472	Antônio José Santana de Araujo	Digitador / Tec em Informática	13/01/2020	13/04/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 14 de janeiro de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
**Fone/fax: (77) 3618-1127**